



Município de Portão
Cnpj: 87344016000108
Telefone: (51)35004200
Email: portal24horas@tecnosistemas.com.br
Endereço: Rua 9 de Outubro, 229¹
Cidade: PORTÃO
Cep: 93180-000
Estado: RS

Requerimento

Processo: 2022/2594

Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Data de Entrada: 06/04/2022

Dígito verificador: 5363

Solicitante: 117949 - TEORICA COMERCIO DE LIVROS LTDA

CPF / CNPJ: 44.318.091/0001-83

Identidade:

Fone Residencial:

Fone Comercial: (51)99266797

Fax:

Fone Celular:

Email: omarlf@msn.com

Endereço: MARQUES DO HERVAL

Número: 651 Compl. SALA 104

Bairro: CENTRO

CEP: 93010-200

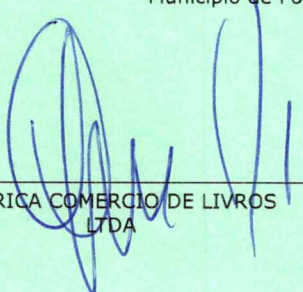
Cidade: SAO LEOPOLDO

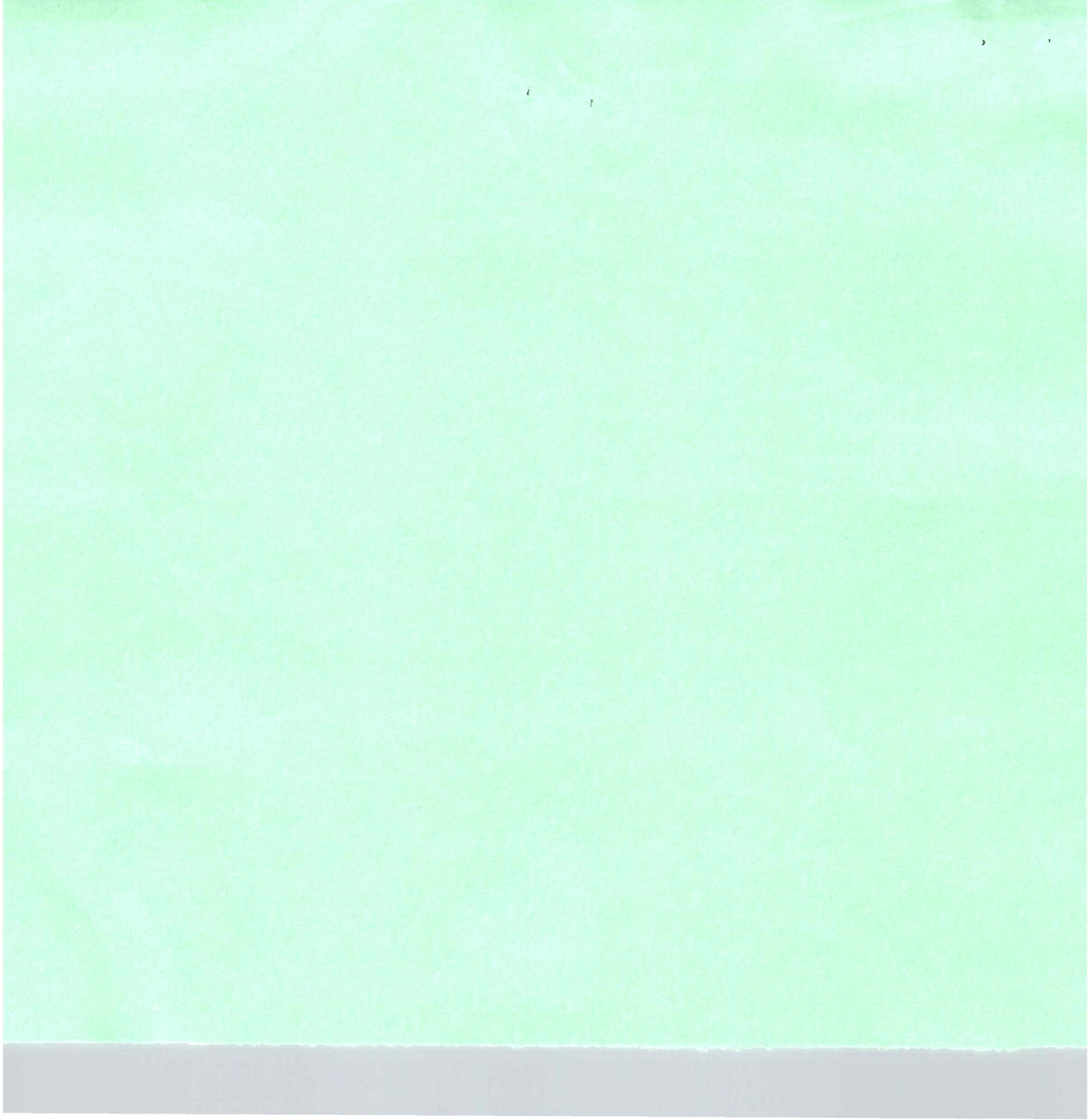
Estado : RS

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Chamamento Publico N°01/2022.

N. Termos
P. Deferimento
Município de Portão , 06 de abril de 2022


TEORICA COMERCIO DE LIVROS
LTDA



CONTRATO SOCIAL DE TEORICA COMERCIO DE LIVROS LTDA

OMAR LUIS FIORINI, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 24/10/1972, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 961.816.800-04, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA EMILIO BECKER, número 10, bairro SANTO ANDRE, município SAO LEOPOLDO - RS, CEP: 93.042-370 .

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: TEORICA COMERCIO DE LIVROS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARQUES DO HERVAL, número 651, bairro CENTRO, SALA 104, município SAO LEOPOLDO - RS, CEP: 93.010-200.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA, PRESENTES, JORNAIS E REVISTAS, VENDA DE CAFE, SUCOS E SALGADOS SEM COZINHA..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 19/11/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

- Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
OMAR LUIS FIORINI	10.000	R\$ 10.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

- Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) ao administrador/sócio OMAR LUIS FIORINI, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

- Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

- Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

- Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte -

EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro SAO LEOPOLDO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

SÃO LEOPOLDO, 19 de novembro de 2021.



OMAR LUIS FIORINI: Sócio/Administrador



ANTONIO ARMANDO PETER: Advogado

(art. 36, Decreto nº 1.800, de 1996)

Visto: ANTONIO ARMANDO PETER (OAB 50487/UFRS)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TEORICA COMERCIO DE LIVROS LTDA, de NIRE 4320923492-5 e protocolado sob o número 21/409.382-4 em 19/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209234925, em 22/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
961.816.800-04	OMAR LUIS FIORINI	19/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
961.816.800-04	OMAR LUIS FIORINI	19/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		
679.022.600-10	ANTONIO ARMANDO PETER	19/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2021, às 09:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/409.382-4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.318.091/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2021	
NOME EMPRESARIAL TEORICA COMERCIO DE LIVROS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA NOBLE BOOK		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARQUES DO HERVAL	NÚMERO 651	COMPLEMENTO SALA 104	
CEP 93.010-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO OMARLF@MSN.COM		TELEFONE (51) 9926-6797	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 10:05:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEORICA COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 44.318.091/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:30:39 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **6322.A259.3BE6.2FF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0019146695**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **TEORICA COM DE LIVROS LTDA**
Endereço: **RUA MARQUES DO HERVAL, 651, SALA 104
CENTRO, SAO LEOPOLDO - RS**
CNPJ: **44.318.091/0001-83**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **22/5/2022**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029133248**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA DA FAZENDA/FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 291810 - Nome: TEORICA COMERCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ/CPF: 44318091/000183 RG: Insc. Est.:

Endereço: Rua Marques do Herval 651, sl 104 / Bairro: Centro

Cidade: São Leopoldo/RS CEP:93010 070

CERTIFICO, que revendo o cadastro de contribuintes em débito com o Município, constatei que dele não consta, nesta data, que por conseguinte, NADA DEVE a esta Prefeitura, ficando no entanto, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte, acima identificado.

O referido é verdade e dou fé.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

***** Observações :

São Leopoldo, 04 de abril de 2022

Código de Autenticidade da Certidão

54433103108102081000100177880411000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.318.091/0001-83

Razão Social: TEORICA COMERCIO DE LIVROS LTDA

Endereço: R MARQUES DO HERVAL 651 SALA 104 / CENTRO / SAO LEOPOLDO / RS / 93010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022

Certificação Número: 2022032416371015068207

Informação obtida em 25/03/2022 16:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEORICA COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.318.091/0001-83

Certidão nº: 9534863/2022

Expedição: 24/03/2022, às 15:17:17

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEORICA COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.318.091/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TEORICA COMERCIO DE LIVROS LTDA *****
CNPJ 44.318.091/0001-83*****
ENDEREÇO: RUA MARQUES DO HERVAL, N° 651, SALA 104, CEP 93.010-200*****
BAIRRO CENTRO, SÃO LEOPOLDO/RS.*****

São Leopoldo, 05 de abril de 2022, às 14h58min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
05/04/2022 14h58min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001394899242





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

2269735

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

TEORICA COMERCIO DE LIVROS LTDA

OU

CNPJ n. 44318091/0001-83

Certidão emitida em: 24/03/2022 às 15:39:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 23/03/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 23/03/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 23/03/2022 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 23/03/2022 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 23/03/2022 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 23/03/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 23/03/2022 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 23/03/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 2269735

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1185916281





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

MODELO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

A empresa TEONICA Com Lirios LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.319.091/000183, com sede na MARQUES DO MONTE G. S. 54109, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) OMAR EVIS FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 667979367 do CPF nº 96181480004, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

...(Município) 24 de MAIO de 2022.

Denominação social ou carimbo da Licitante
Com assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
31ª FEIRA DO LIVRO DO MUNICÍPIO DE PORTÃO
26 a 30 Abril de 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da licitante/Razão Social: **TEORICA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**
CNPJ nº: **44318091/0001-83**
Endereço: **MANUELES HERVAL, 651. SL. 104**
Bairro: **CENTRO**
Município: **SÃO LEOPOLDO**
CEP: **9304200**
Fone: **30371371**
Celular: **982667974**
e-mail: **CONTATO@NO31E3001-07-BR**
Responsável pela banca: **NO31E3001-07-BR**
CPF nº: **26181680004**
RG nº: **6078749302 SSP**
Órgão expedidor:

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais:

CASSINO, SANTA CRUZ, ESTEREO, BENTO GONCALVES, GRAMADO, TRÊS CORDAS, TAQUARA, NOVO HAMBURG, MONTE ALEGRE, VENÂNCIO ADELAR TAQUARI, SÃO LEOPOLDO, CANDAX, GUAIABA, CAMARÃO, IGREJINH, NOVA HANTZ, SÃO IRMÃO, VIAMÃO, ESTANCA VELHA, PROGRESSO.

b) Tipos de livros a serem vendidos:

- Literatura infantil
- Técnicos
- Espíritos
- Autoajuda
- Filosofia
- Literatura juvenil
- Literatura para adultos
- Didáticos
- Turismo
- Religiosos
- Gastronomia
- Outros:

QUADRIKOR, MANHUA

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO
AO VALE LIVRO DE LITERATURA
31ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO
26 a 30 Abril de 2022

Eu, Osvaldo Fiorini portador do documento de identidade de número 6079749302,
representando a TEORICA C. LITERARIA, comprometo-me a participar da 31ª Feira do Livro do
Município de Portão, que ocorrerá de 26 a 30 de abril de 2022, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura,
em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2022 e Lei Municipal de nº 2.675/18.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Municipal, CND Federal e CND FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Atestado de participação

Atestamos que a TEORICA COMERCIO DE LIVROS, cnpj 44318091/0001 83 tem participado das feiras de livro da cidade de São Leopoldo, e em todos eventos nos quais participou, demonstrou capacidade técnica necessária como livreira e contribuiu para o sucesso da feira do livro da nossa cidade.

PEDRO VASCONCELOS

Secretario de Cultura e Relações Internacionais

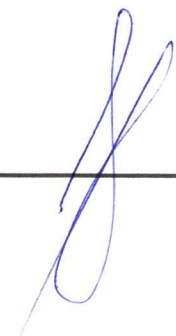
SEC. DE CULTURA SÃO LEOPOLDO

Atestado de participação

Atestamos que a TEORICA COMERCIO DE LIVROS, cnpj 44318091/0001 83, tem participado das feiras de livro da cidade de Tramandaí, e em todos eventos nos quais participou, demonstrou capacidade técnica necessária como livreira e contribuiu para o sucesso da feira do livro da nossa cidade.

Claudia Nunes

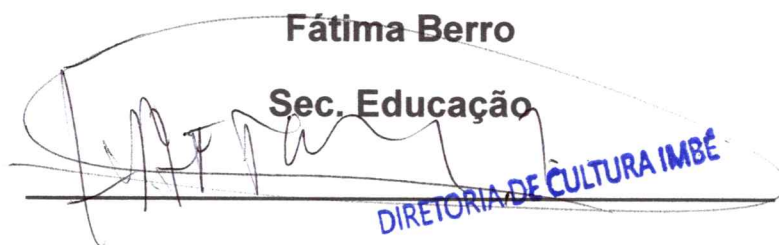
Sec. Educação



SEC. DE CULTURA TRAMANDAÍ

Atestado de participação

Atestamos que a Livraria TEORICA COMERCIO DE LIVROS, cnpj 44318091/0001 83 tem participado das feiras de livro da cidade de Imbé, e em todos eventos nos quais participou, demonstrou capacidade técnica necessária como livreira e contribuiu para o sucesso da feira do livro da nossa cidade.

Fátima Berro
Sec. Educação

DIRETORIA DE CULTURA IMBÉ